



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FRANCIANE BAYER – REPUBLICANOS RS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO

**2024-2034**

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA N° \_\_\_, DE 2025

Acrescente-se o seguinte inciso XII ao art. 4º do projeto de lei em epígrafe:

“Art. 4º .....  
.....

XII - a consolidação do papel da família como fator fundamental para o sucesso da aprendizagem dos estudantes.”

### JUSTIFICAÇÃO

A proposta de inclusão do inciso XII ao art. 4º busca reconhecer e consolidar o papel central da família como elemento fundamental para o sucesso na aprendizagem dos estudantes. Diversas evidências mostram que o envolvimento e o apoio familiar têm impacto direto no desempenho acadêmico, no desenvolvimento socioemocional e na construção de valores dos alunos.

Ao estabelecer esse princípio, a emenda orienta as políticas públicas educacionais a promover iniciativas que fortaleçam a parceria entre escola e família, incentivando a participação ativa dos responsáveis no acompanhamento da vida escolar e colaborando para a formação integral dos estudantes.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de Maio de 2025.

Deputada Franciane Bayer

Relatora

Apresentação: 08/05/2025 16:52:45,520 - PL261424  
EMC 38/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.38/2025**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 538 | CEP 70100-970 Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse: <http://www.camara.gov.br/verifica-assinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franciane Bayer